

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

APROVADO

03/04/2017

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 021/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA EM RUAS DE NOSSO MUNICÍPIO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores subescritores, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de mão única em ruas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Poder Executivo Municipal a implantação de mão única na Rua do Bagre, no trecho compreendido entre as Ruas Piaba e Barbado, em frente ao Colégio Hexágono e na Rua da Piaba, entre as Ruas Matrinxã e Piapara, em frente ao Colégio IPES.

Atendendo a solicitações de pais dos alunos e por se tratar de locais de grande movimentação de pessoas e veículos, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos nos colégios mencionados, e que os veículos estacionados nos dois sentidos das ruas tem atrapalhado muito o fluxo viário, além de tornar os locais vulneráveis a acidentes. Acreditamos que tal medida irá prevenir acidentes e garantir maior segurança aos munícipes sapezalenses.

Preocupados com a segurança, e em oferecer maiores benefícios a toda população sapezalense, é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos colegas vereadores na aprovação desta propositura, bem como com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Marcio Jorge Bonifacio

Vereador

Rosiane Aparecida Francisco

Vereadora

Clóvis Jarczeski

Vereador

vereadora

Bárbara Bongiolo Sachetti

Vereadora

Osmar Aparecido Favini Vereador

.

José Carlos Gomes da Silva

Vereador

Recebido em US